

44 Vasconcelos. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pelo deferimento
45 do pedido de cancelamento da inscrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o
46 pedido de cancelamento, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo**
47 **número 21142018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Antônio Marcos de Abreu
48 Peixoto. Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O Relator votou pelo deferimento do
49 pedido de inscrição, sem registro de impedimento. Por unanimidade, o Conselho Seccional
50 deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
51 **Processo número 89382018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: José Fábio Pereira
52 dos Santos Morais. Relator: Urbano Medeiros Lima. O Relator votou pelo deferimento do
53 pedido de inscrição, com registro de impedimento, constante do art. 30, I, do EAOAB. O
54 Conselheiro Gladstone Heronildes da Silva votou pelo indeferimento do pedido de inscrição,
55 com base no disposto no art. 28, III, do EAOAB. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu
56 o pedido de inscrição, nos termos do voto divergente do Conselheiro Gladstone Heronildes da
57 Silva. O acórdão será lido na próxima sessão. O Presidente da Seccional chegou ao Plenário,
58 iniciando a sua participação na sessão. **Processo número 047/2010**. Assunto: Representação
59 Ético-Disciplinar. Representante: Nolem – Importadora e Exportadora S.A. Representados: J.
60 P. D. O. e F. F. D. M. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Em sessão anterior: “O Relator
61 votou pela aplicação da pena de censura, mantendo a decisão da Terceira turma do Tribunal de
62 Ética e Disciplina da OAB Subseccional de Mossoró. O Conselheiro Gladstone Heronildes da
63 Silva abriu divergência, votando pela absolvição do representado, sendo acompanhado pela
64 Conselheira Milena da Gama Fernandes Canto e os Conselheiros Hermeson de Souza Pinheiro,
65 Murilo Barros Júnior, Telles Santos Jerônimo, Thiago José Rêgo dos Santos, Urbano Medeiros
66 Lima, Glaycon Sousa Bezerra e o Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior. Os Conselheiros
67 Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Jacirantan das
68 Graças de Aguiar Ramos Filho, Manoel Dagonia Fernandes Braga e Marcus Vinicius Menezes
69 da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
70 pediu vistas dos autos”. Na presente sessão, o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel
71 votou por acolher a preliminar da inépcia da inicial, por impossibilidade jurídica do pedido,
72 extinguindo o processo, com base no Regimento Interno da Seccional e Regulamento Geral da
73 OAB. Por maioria de votos, o Conselho Seccional decidiu por acolher a preliminar da inépcia
74 da inicial, por impossibilidade jurídica do pedido, e consequente extinção do processo, nos
75 termos do voto do Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel. Lido e aprovado o acórdão.
76 **Processo número 102622016-0**. Assunto: Proposta de Resolução. Portal da transparência da
77 OAB/RN. Origem: OAB/RN. Relator: Franklin Eduardo da Câmara Santos. O Relator votou
78 pela aprovação de Resolução que disciplina a divulgação das informações no portal da
79 transparência da OAB/RN. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a Resolução que
80 disciplina a divulgação das informações no portal da transparência da OAB/RN, nos termos do
81 voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 28082018-0**. Assunto: Alteração
82 de nomenclatura. Comissão de Defesa e Amparo aos Direitos do Idoso. Relatora: Maria
83 Margarida Simplício de Souza. A Relatora votou pelo deferimento alteração da nomenclatura
84 da Comissão de Defesa e Amparo aos Direitos do Idoso. Verificado o *quórum* de dois terços,
85 por maioria, o Conselho Seccional deferiu alterar a nomenclatura da Comissão de Defesa e
86 Amparo aos Direitos do Idoso, da Comissão de Ensino Jurídico, da Comissão de Apoio ao

87 Advogado Iniciante e da Comissão de Advogados Criminalistas, passando as Comissões a
88 receber as seguintes denominações: Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, Comissão de
89 Educação Jurídica, Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante e Comissão da Advocacia
90 Criminal. Lido e aprovado o acórdão. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel pediu
91 a palavra para apresentar o seu parecer, referente ao processo n. 49662018-0, que trata de
92 processo de sindicância para apurar as eventuais responsabilidades de consumação da
93 prescrição do processo disciplinar n. 837/2010. Após a leitura, comunicou que vai despachar o
94 processo à Corregedora da Seccional, para as demais providências. **Processo número**
95 **118042018-0**. Assunto: Indicação a Comenda Amaro Cavalcanti – triênio 2016/2018. Origem:
96 OAB/RN. O Conselho Seccional da OAB/RN, por maioria de votos, decidiu escolher a
97 advogada Maria Margarida Simplício de Souza, a ser agraciada com a Medalha Amaro
98 Cavalcanti, concernente ao triênio 2016/2018, conforme disciplinado no art. 193, IV, do
99 Regimento Interno da OAB/RN. **Processo número 27392015-0**. Assunto: Proposta de
100 Regimento Interno. Interessado: Colégio de Presidentes de Subseccionais da OAB/RN. Relator:
101 Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número**
102 **301/2012**. Assunto: representação ético-disciplinar. Representante: D. E. P. Representado: F.
103 P. A. Relator: Manoel Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número**
104 **48652018-0**. Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessada: Patrícia Farias de Oliveira
105 Costa. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Em sessão anterior: “A Relatora votou pela
106 necessidade do licenciamento da inscrição, e não pelo cancelamento da inscrição, com
107 necessidade do pagamento das anuidades em aberto. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes
108 Gurgel pediu vistas dos autos. O pedido de vistas foi deferido, ficando o processo pautado para
109 julgamento na próxima sessão”. Processo retirado de pauta. **Processo número 37172016-0**.
110 Assunto: Representação contra advogado. Representante: OAB/RN. Representado: J. M. M. F.
111 Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Processo retirado de pauta. **Processo número**
112 **98842018-0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Girleudo Gomes da Silva. Relator:
113 Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Processo retirado de pauta. **Processo número 76272018-**
114 **0**. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Francisco de Assis da Silva. Relator: Marcos
115 Vinício Santiago de Oliveira. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às **proposições**,
116 ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs que a
117 Seccional parabeneze os todos os advogados que foram eleitos parlamentares no último pleito
118 realizado dia 28 de outubro de 2018, em especial Kelps Lima, Natália Bonavides, José Dias e
119 Hermano Morais. Propôs, ainda, moção de congratulação pelo período na Presidência da Abrat
120 de Roberto Parahyba de Arruda Pinto, bem como pela eleição da advogada Alessandra
121 Camarano como a nova Presidente da Abrat. Por fim, propôs que a OAB publique nota se
122 manifestando acerca da defesa da constituição e da democracia, em razão da manifestação de
123 deputado federal eleito pelo PSL no Estado do Rio Grande do Norte, que defendeu o
124 impeachment e a prisão de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) responsáveis pela
125 libertação de políticos acusados de corrupção. Proposições aprovadas. b) O Conselheiro
126 Franklin Eduardo da Câmara Santos reiterou a necessidade de que a Seccional avalie a
127 possibilidade da expedição de certidões para recebimento para liberação dos alvarás junto ao
128 Banco do Brasil, conforme discutido na sessão anterior. O Tesoureiro informou que vai
129 apresentar proposta na próxima sessão. c) O Conselheiro Murilo Barros Júnior propôs moção

130 de congratulações pela eleição de Bento Herculano Duarte Neto Presidente e Corregedor e
131 Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro Vice-Presidente e ouvidora do Tribunal
132 Regional do Trabalho da 21ª Região, para o biênio 2019/2020. Proposição aprovada.
133 d) O Conselheiro Gladstone Heronildes da Silva comunicou que membros da Seccional, entre
134 eles a Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e o Presidente da Comissão
135 de Defesa das Prerrogativas, se reuniram com a chefe do gabinete civil do Estado do Rio Grande
136 do Norte, para tratar da divulgação nos órgãos estaduais da Lei n. 10.437, de 05 de outubro de
137 2018, aprovada pelo Poder Legislativo Estadual, que regulamenta as prerrogativas da advocacia
138 no Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente Seccional convidou os Conselheiros para a
139 próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2018. Nada mais havendo a
140 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às 20h30, do
141 que, para constar, eu, Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, Vice-Presidente, mandei lavrar
142 a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional
143 da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

144

145

146

147

Paulo de Souza Coutinho Filho

148

Presidente

149

150

151

152

Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes

153

Vice-Presidente